ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2023

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2023, às 14h00min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelo membro a Sra. Graziela Cunha Borges, designada pela Portaria nº. 003 de 18 de agosto de 2022, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Danylo Borges Mamede, na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à REABERTURA E JULGAMENTO da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 015/2023, que tem como objeto a aquisição de sistema de sonorização para atender aos Auditórios dos Colégios Tecnológicos - COTEC's em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio nº. 01/2021-SER (Processo nº. 202119222000153), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada e a Universidade Federal de Goiás - UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a FUNDAÇÃO RTVE. A Comissão de Seleção, encaminhou ao Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia – CETT, as propostas de preços, juntamente com os catálogos para análise e manifestação sobre os valores e as especificações apresentadas pelas empresas. Com base na Análise Técnica, enviada por meio do Ofício nº. 595/2023 do CETT/UFG e, cujo inteiro teor foi enviado por e-mail para todas empresas participantes, obteve-se o seguinte desfecho:

Item - Lote Único

Classificação	Empresa	Situação
1° Colocada	R3 Comércio e Consultoria & Tecnologia em Segurança Eireli	Desclassificada
2° Colocada	SM da Silva Soluções	Desclassificada
3° Colocada	MegaForte Tecnologia Ltda	Classificada



As empresas R3 COMÉRCIO E CONSULTORIA & TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI; e SM DA SILVA SOLUÇÕES, foram desclassificadas por não atenderem as especificações técnicas solicitadas no Edital e no Termo de Referência para os itens pertencentes ao Lote, objeto desta licitação. A sessão iniciou às 14h05min. Após certificação do lacre do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA, o mesmo foi aberto e analisado pela Comissão. Posteriormente, a sessão foi suspensa por 30 minutos e o documento de habilitação da referida empresa foram digitalizados e enviados no e-mail das demais participantes para análise e eventuais apontamentos. Às 15h05min a sessão foi reaberta. A empresa SM DA SILVA SOLUÇÕES, fez os seguintes apontamentos: "1 - Consulta ao cadastro de contribuintes estadual foi emitida no dia 27/03/2023, portanto consta como vencida na data de abertura da sessão; 2 - O comprovante de inscrição e de situação cadastral foi emitido no dia 23/03/2023, portanto conta como vencido na data de abertura da sessão e 3 - Após verificação dos atestados de capacidade técnica, entendemos ser necessário solicitar diligências para averiguação concreta". Ao primeiro questionamento, a comissão informou que este documento não é critério para habilitação nem tão pouco foi solicitado para o certame, não cabendo a comissão analisar o seu teor. Quanto ao segundo questionamento, a Comissão informou que o Cartão CNPJ, trata-se de um documento cuja "validade" é, por natureza, indeterminada. Referente ao segundo e terceiro apontamento, visando a transparência do certame, por meio de diligência, a Comissão solicitou a empresa MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA, o envio do Cartão CNPJ atualizado e das notas fiscais, ordens de fornecimento ou contratos para sanar quaisquer dúvidas. Foi estipulado o prazo para envio dos documentos solicitados até as 12h00min do dia 04/08/2023. Os documentos solicitados em diligência foram enviados dentro do prazo e a documentação foi analisada. Diante do exposto acima, e por decisão colegiada dos membros da Comissão de Seleção a empresa MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA, foi declarada habilitada e VENCEDORA para o lote único deste certame. Fica aberto, a partir da divulgação desta ata, no site da Fundação RTVE: www.rtve.org.br e aos participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso,



exclusivamente através do e-mail licitacao@rtve.org.br. Nada mais havendo a constar, a sessão pública foi encerrada às 15h20min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 04 de agosto de 2023.

Grazula Borays

GRAZIELA CUNHA BORGESPRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO FRTVE

DANYLO BORGES MAMEDE ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE

